

OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS

OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA EPP

Fone/Fax (93) 3518-7196 Matríz: (66) 3531-2850/4431 (66) 9.9985-8571

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AO SETOR DE LICITAÇÕES

REF. PREGÃO PRESENCIAL N 27 / 2020

A empresa OXIGENIO DOIS IRMAOS inscrita no CNPJ nº 13.657.269/0002-78, vem por meio deste justificar a apresentação de certidão de falência e concordata vencida. Por conta da pandemia do COVID 19 no estado do Pará, não está havendo expediente no fórum de Itaituba. Na qual tal certidão não é fornecida via portal online, somente de forma presencial e nesse momento de suspensão de expediente sendo impossibilitada novas solicitações com datas atualizadas, ao qual abaixo segue comprovante da suspensão de atendimento.

TJPA suspende expediente até 30 de abril

19/03/2020 20:30

Suspensão inicia nesta sexta-feira, 20 de março

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) determinou, nesta quinta-feira, 19, a suspensão, em caráter excepcional, do expediente presencial em todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Pará no período de 20 de março até 30 de abril. A nova Portaria Conjunta nº. 4, de 19 de março de 2020, leva em consideração a alteração permanente do quadro de saúde pública diante da pandemia mundial do Novo Coronavírus (Covid-19). O ato do Judiciário paraense segue as diretrizes já deliberadas nos tribunais superiores e em vários tribunais, no que diz respeito à prevenção à doença.

Neste período, ficarão suspensos os prazos processuais, administrativos e jurisdicionais e a publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, nas 1ª e 2ª instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes e as obrigações decorrentes do pagamento de precatórios, sejam eles objetos de acordo ou de ordem cronológica, especialmente preferenciais.

De acordo com a normativa, ficarão suspensas as audiências e sessões de julgamento, judiciais e administrativas, dos 1º e 2º Graus, em todos o Estado do Pará. Advogados e partes estarão dispensados de comparecerem às instalações do Tribunal. A suspensão das audiências aplica-se, inclusive, a processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, mantendo as orientações da Recomendação nº. 62/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

De 20 de março a 30 de abril, as unidades judiciais, de 1º e 2º de instâncias, nos dias úteis, de 8h às 14h, funcionarão apenas para a realização de serviços internos essenciais ao atendimento das demandas de caráter urgente, conforme Resolução nº. 313, de 19 de março de 2020, do CNJ, e Resolução do TJPA nº. 16, de 1º de junho de 2016. Está mantido, nos finais de semana e feriados, o plantão judiciário ordinário de 1º e 2º Graus.

Segundo a Portaria Conjunta, em caráter excepcional e em razão da adoção do regime de teletrabalho, os plantões judiciais ordinários funcionarão em regime de sobreaviso, conforme o disposto na Portaria Conjunta nº. 1/2020. Para este atendimento, dois servidores deverão permanecer à disposição de cada unidade jurisdicional para abri-la, localizar o processo e dar cumprimento às determinações, podendo o gestor instituir sistema de rodízio, teletrabalho ou trabalho remoto.

Fonte: <http://www.tjpa.us.br/PortalExterno/Imprensa/noticias/Informes/1059130-tjpa-suspende-expediente-presencial.xhtml>

ROD TRANSAMAZONICA KM 03, Nº 404 - BAIRRO: BELA VISTA - CEP 68.180-010 ITAITUBA - PARÁ
CNPJ: 13.657.269/0002-78 - INSC. EST.: 15.358.236-7 - INSC. MUNICIPAL: 805879
Email: financeiro@oxigeniodoisirmaos.com.br

PREF. MUN.

FLS. 158

RUB. 1

OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS

OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA EPP

Fone/Fax (93) 2518-7196 Matriz: (66) 3531-2090/4431 (66) 9 9985-5571

Como os casos na região aumentaram exponencialmente, prorrogou-se abertura do fórum para 15/05/2020. Como é sabido até esta data não ocorreu melhora no quadra da pandemia, por isso no momento prorrogaram para voltarem dia 01/06/2020. Contudo os casos ainda não se encontram em parâmetros estáveis, não nos trazendo nenhuma segurança de que essa data não poderá ser novamente prorrogada por motivos de forças maiores com o intuito de contenção da propagação do COVID19.

No momento pedimos que tal documento seja considerado mesmo que vencido. Pelo fato de não estar em nosso âmbito a sua renovação e pela impossibilidade do órgão responsável de emitir nova certidão por suspensão de expediente por conta do COVID19. Pois esse momento acabou afetando órgãos que fornecem tais certidões e até agora não conseguiram criarem meios digitais de tais solicitações fossem resolvidas de forma online.

Sem mais para o momento

Att

13.657.269/0002-78

OXIGÊNIO
DOIS IRMÃOS LTDA - EPP

AILTON JOSE ALVES Sócio Administrador
RG: 889404 SSP/MT
CPF: 651.807.801-44

Rod Transamazônica s/nº - KM 404
Bairro Bela Vista - CEP: 68.180-010
ITAITUBA - PARÁ

Sinop/MT, 29 de maio de 2020.

ROD TRANSAMAZONICA KM 03, N° 404 - BAIRRO: BELA VISTA - CEP 68.180-010 ITAITUBA - PARÁ
CNPJ: 13.657.269/0002-78 - INSC. EST.: 15.358.236-7 - INSC. MUNICIPAL: 805879
Email: financeiro@oxigeniodoisirmaos.com.br

PREF. MUN.

FLS. 119

RUB.